



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena, Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-911 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12 Sala: 1222

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 15124473 / 2023 - 3º GAVIP/AGIN

SETOR REQUISITANTE

Assessoria da Gestão de Inovação - AGIN/3ª Vice-Presidência

OBJETO

a) Tipo de serviço: Contratação de empresa para veiculação de anúncio publicitário, em mídia externa, com o objetivo de divulgar o canal "Quero Conciliar" do TJMG. O intuito é reforçar o conhecimento desse meio de acesso à justiça junto à população. E, com isso, pretende-se aumentar o agendamento de audiências/sessões de conciliação e de mediação para a pauta da "XVIII Semana Nacional da Conciliação". Os anúncios serão em ônibus que circulam no Município de Belo Horizonte e região metropolitana.

b) Produto do serviço: Veiculação de publicidade sobre o canal "Quero Conciliar", por meio de adesivação traseira em ônibus de Belo Horizonte/MG, prevista para os dias **15 de agosto a 15 de setembro de 2023**, conforme valores previamente repassados.

JUSTIFICATIVA

Divulgar o canal "Quero Conciliar", com o intuito de promover a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses, no âmbito do Poder Judiciário Mineiro, em consonância ao que dispõe a Resolução nº 125/2010 do CNJ, por meio de anúncios publicitários veiculados em ônibus que circulam por Belo Horizonte, destacando e reforçando a identidade visual da campanha.

Tendo em vista que a empresa que comercializa a publicidade do transporte público desta Capital possui contrato exclusividade com o Executivo local, não se revela necessária, s.m.j., a realização de processo licitatório.

Solicita-se, portanto, a tramitação deste processo, junto aos setores competentes desta Casa, a fim de que seja viabilizada a contratação da empresa GoMídia, responsável pela veiculação de anúncios denominados de "BACKBUS" em Belo Horizonte/MG.

ESPECIFICAÇÃO (Conforme orçamento anexo - evento 15232985)

PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANT.	CUSTO UNIT.TABELA	CUSTO UNIT.NEGOCIADO	TOTAL MENSAL NEGOCIADO
---------	-----------	--------	----------------------	-------------------------	------------------------------

VEICULAÇÃO					
BACKBUS	Formato 2,90	35	R\$2.100,00	R\$1.680,00	R\$58.800,00
BHTRANS	- x 2,40				
30 DIAS					

OBS: 07 CARROS BONIFICADOS.

PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO NEGOCIADO	VALOR TOTAL DA TABELA	VALOR MENSAL NEGOCIADO
PRODUÇÃO DE ADESIVOS	Vinil VFLEX e IJ 15 3M	35	R\$300,00	R\$10.500,00	R\$10.500,00

VALOR PARA VEICULAÇÃO UM MÊS: **R\$58.800,00.**

VALOR DA IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DE 35 ADESIVOS: **R\$10.500,00**

VALOR TOTAL: R\$69.300,00

Atenciosamente,

Estevam Pessoa Carneiro

Coordenador de Serviços da Assessoria da Gestão de Inovação

Diego Ávila da Silva

Assessor da Gestão de Inovação

Ana Paula Nannetti Caixeta

Desembargadora Terceira Vice-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Estevam Pessoa Carneiro, Coordenador(a)**, em 14/07/2023, às 10:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Ávila da Silva, Assessor(a) Técnico(a)**, em 14/07/2023, às 11:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Ana Paula Nannetti Caixeta, 3º Vice-Presidente**, em 18/07/2023, às 09:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15124473** e o código CRC **361BEE34**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AV Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

DECISÃO TJMG/SUP-ADM/JUIZ AUX. PRES. - DIRSEP Nº 20295 / 2023

Processo SEI nº: 0642856-87.2023.8.13.0000

Processo SIAD nº: 543/2023

Número da Contratação Direta: 45/2023

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Embasamento Legal: Art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/1993

Objeto: Contratação de empresa especializada para a veiculação de anúncio publicitário, em mídia externa, com o objetivo de divulgar o canal "Quero Conciliar" do TJMG em ônibus que circulam no município de Belo Horizonte e região metropolitana.

Contratado: Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por ônibus do Município de Belo Horizonte.

Valor total: R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais).

Vigência: 15 de agosto a 15 de setembro de 2023.

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação visando à contratação de empresa especializada para a veiculação de anúncio publicitário, em mídia externa, com o objetivo de divulgar o canal "Quero Conciliar" do TJMG em ônibus que circulam no município de Belo Horizonte e região metropolitana.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme Disponibilidade Orçamentária 1378/2023 (15379493).

Publique-se.

RAQUEL GOMES BARBOSA
Juíza Auxiliar da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes Barbosa, Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 09/08/2023, às 18:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15744418** e o código CRC **CBE0C52A**.

- Laysla Abreu Veloso Azevedo, 1-305987, a pedido, da servidora do cargo em comissão de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A707, PJ-56, da 4ª Vara Cível da comarca de Uberlândia (Portaria nº 6376/2023-SEI);

Nomeando:

- Eliana Guimarães Pacheco, 1-286781, efetiva, Oficial Judiciário C, especialidade Oficial Judiciário, lotada na comarca de Manhuaçu, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A468, PJ-56, mediante indicação da Juíza de Direito Daniela Bertoline Rosa Coelho, que responde pela 1ª Vara Cível, Criminal, da Infância e da Juventude e do Juizado Especial Cível da comarca de Manhumirim (Portaria nº 6317/2023-SEI);

- Felipe Néri Godinho Severiano, 1-343459, servidor efetivo, Oficial Judiciário D, especialidade Oficial Judiciário, lotado na comarca de Nova Era, para o cargo em comissão de Gerente de Secretaria, PJ-CH-01, GS-L563, PJ-77, da Vara Única da comarca de Nova Era (Portaria nº 6328/2023-SEI);

- Marilani Reis Silveira Silva, 1-53256, servidora efetiva, Oficial Judiciário D, especialidade Oficial Judiciário, lotada na comarca de Francisco Sá, para o cargo em comissão de Gerente de Contadoria, PJ-CH-01, GT-L106, PJ-77, da Contadoria da comarca de Francisco Sá (Portaria nº 6311/2023-SEI);

- Paula Marrara Polastri, 1-300442, Oficial Judiciário D, especialidade Oficial Judiciário, servidora efetiva, lotada na Comarca de Araxá, para o cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A84, PJ-56, por indicação do Juiz de Direito Milton Lívio Lemos Salles, da 4ª Vara Criminal da comarca de Belo Horizonte (Portaria nº 6327/2023-SEI).

ATOS DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DRA. RAQUEL GOMES BARBOSA, REFERENTES À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DECISÃO TJMG/SUP-ADM/JUIZ AUX. PRES. - DIRSEP Nº 20095 / 2023

Processo SEI nº: 0640835-41.2023.8.13.0000

Processo SIAD nº: 508/2023

Número da Contratação Direta: 44/2023

Assunto: Dispensa de Licitação

Embasamento Legal: Art. 24, V, da Lei Federal nº. 8.666/1993

Objeto: Aquisição de acessórios de reposição para instrumentos musicais utilizados pela Orquestra Jovem do TJMG, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº 111/2023.

Contratado: JAF INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.

Valor total: R\$ 18.468,36 (dezoito mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos).

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 ratifico a dispensa de licitação visando a aquisição de acessórios de reposição para instrumentos musicais utilizados pela Orquestra Jovem do TJMG, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº 111/2023.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme Disponibilidade Orçamentária 1263/2023 (15149641).

Publique-se.

Raquel Gomes Barbosa
Juíza Auxiliar da Presidência

DECISÃO TJMG/SUP-ADM/JUIZ AUX. PRES. - DIRSEP Nº 20295 / 2023

Processo SEI nº: 0642856-87.2023.8.13.0000

Processo SIAD nº: 543/2023

Número da Contratação Direta: 45/2023

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Embasamento Legal: Art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/1993

Objeto: Contratação de empresa especializada para a veiculação de anúncio publicitário, em mídia externa, com o objetivo de divulgar o canal "Quero Conciliar" do TJMG em ônibus que circulam no município de Belo Horizonte e região metropolitana.

Contratado: Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por ônibus do Município de Belo Horizonte.

Valor total: R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais).

Vigência: 15 de agosto a 15 de setembro de 2023.

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação visando à contratação de empresa especializada para a veiculação de anúncio publicitário, em mídia externa, com o objetivo de divulgar o canal "Quero Conciliar" do TJMG em ônibus que circulam no município de Belo Horizonte e região metropolitana.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual

e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme Disponibilidade Orçamentária 1378/2023 (15379493).

Publique-se.

Raquel Gomes Barbosa
Juíza Auxiliar da Presidência

DECISÃO TJMG/SUP-ADM/JUIZ AUX. PRES. - DIRSEP Nº 19861 / 2023

Processo SEI nº: 0577307-33.2023.8.13.0000

Processo SIAD nº: 579/2023

Número da Contratação Direta: 47/2023

Assunto: Dispensa de Licitação

Embasamento Legal: Art. 25, *caput* da Lei federal nº. 8.666/93

Objeto: Contratação de Solução *on line* denominada *Checkpoint Firm Advanced*.

Contratado: Thomson Reuters Brasil Conteúdo e Tecnologia Ltda.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor total: R\$13.353.00 (treze mil trezentos e cinquenta e três reais).

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação visando à contratação da Solução *on line* denominada *Checkpoint Firm Advanced*, para acesso de até 10 (dez) usuários, que deverá ser devidamente processada ao fundamento do *caput* do art. 25 da citada Lei.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme Disponibilidade Orçamentária 1647/2023 (15558783).

Publique-se.

Raquel Gomes Barbosa
Juíza Auxiliar da Presidência

ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS

09 de agosto de 2023

De ordem do MM. Juiz de Direito, Christian Garrido Higuchi, da Assessoria de Precatórios do TJMG, ASPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Dayane Almeida
Gerente

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

09 de agosto de 2023

De ordem do MM. Juiz de Direito, Christian Garrido Higuchi, da Central de Conciliação de Precatórios do TJMG, CEPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Marilene de Vasconcelos Albrigo
Gerente

GERÊNCIA DE RECURSOS DE PRECATÓRIOS

09 de agosto de 2023

De ordem do MM. Juiz de Direito, Christian Garrido Higuchi, da Gerência de Recursos de Precatórios do TJMG, GEPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Marcelo Cândido da Costa
Gerente